

**PROCESSO Nº 50264/2024 – TJMA**  
**CONTRATO N.º 0070/2024 – TJMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023 – TJMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 – TJMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0070/2024 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **Empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.718.208/0001-39, sediada à Av. do Vale, nº 13, Ed. Zircônio, Sala 802, Renascença II, São Luís/MA. CEP: 65.075-660, Telefone: 98 3199-6584, E-mail: adm@modullo.eng.br, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1564637 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 706.510.863-53, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0070/2024 - TJMA**, com observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente termo Aditivo tem como objeto a **inclusão no rol de Unidades prediais atendidas pelo Contrato de Prestação de Serviço nº 0070/2024 – TJMA**, celebrado entre o Tribunal e a referida empresa, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, no item 3.2. Local da prestação dos serviços, e no sub item 3.2.1. Os serviços serão prestados nos Imóveis do TJMA localizados no Polo de Santa Inês (LOTE 6), conforme descrição do Termo de Referência 15/2023 (PE n.º 49/2023), com vistas à inclusão de mais uma unidade predial no contrato, em virtude da locação de um imóvel (Contrato de Locação n.º 38/2024), na cidade de Zé Doca/MA, no Polo de Santa Inês, para funcionamento provisório das Instalações do Fórum da Comarca de Zé Doca/MA, até que se conclua a reforma do atual Fórum da referida Comarca, conforme MEMO- DADM – 602024 e MEMO-CMS – 1902024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP – 91362024** e encontra amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao disposto no artigo 94, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas alterações.

3.2. Este Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: [http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=menu\\_contratos](http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2024.10.09 15:47:23 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**JOSE RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA  
FILHO:70651086353  
Dados: 2024.10.07 14:55:03 -03'00'  
**Sr. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO**  
Representante Legal